

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

Ofício Circular/ Gabinete Comando nº 002/2025

Volta Redonda, 20 de Junho de 2025

À população Volta Redondense e adjacências

Assunto: Semana de Prevenção Contra Incêndio e Pânico



Senhores Cidadãos;

I - GENERALIDADES

Encontram-se abertas as inscrições para a **Semana de Prevenção Contra Incêndio e Pânico – SEMPREV/2025**, com prazo até o dia **27 de junho de 2025**.

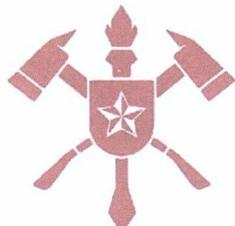
A participação está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- **Idade mínima de 18 anos**, completos até a data de início do ciclo de palestras;
- Apresentação **presencial** para inscrição no **22º GBM – Volta Redonda**.

O candidato deverá comparecer **munido de cópia de documento de identidade oficial com foto** (RG ou CNH) e:

- Preencher corretamente a ficha de inscrição disponibilizado no QR Code abaixo, com atenção especial aos campos de **telefone e e-mail**, pois serão utilizados para confirmação da participação até o último dia de inscrições.

Rua Deputado Geraldo Di Biasi, nº 346 – Aterrado
Volta Redonda - RJ CEP: 27213-080 Tel.: (24) 3338.9086
e-mail: sop_gbm22@cbmerj.rj.gov.br



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**



II - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. As **palestras ocorrerão de 30 de junho a 04 de julho de 2025**, no horário de **19h às 20h50min**, conforme Quadro de Trabalho Semanal;
2. Os **documentos originais** deverão ser apresentados no **primeiro dia das palestras**;
3. O participante **só terá direito ao certificado** se comparecer a **todas as instruções programadas**;
4. **Trajes inadequados** não serão permitidos nas dependências dos quartéis. Estão **vedados**:
 - o Camisetas regatas;
 - o Bermudas ou shorts;
 - o Roupas transparentes, decotadas ou saias acima do joelho;
 - o Chinelos, tamancos e calçados abertos em geral;
5. Para as **instruções práticas**, recomenda-se o uso de:
 - o Roupas **desgastadas**, que permitam a execução de atividades com **esforço físico**;
 - o **Calçados fechados**;
 - o **Calças e blusas de manga comprida**, preferencialmente de **tecidos não sintéticos**.


VALERIO JANNUZZI DOS SANTOS - Cmt do 22º GBM QOC/97 - RG 19799

Cmt do 22º GBM